



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 14 de maio de 2025 .

De: Seção de Expediente - Projetos

Para: Executivo Municipal - Divisão de Expediente

Referência:

3829/2025

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: Caio Oliveira

Ementa: Ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto de Transmissão de Propriedade "inter vivos" e de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) os portadores de moléstia grave, consideradas como tal as doenças profissionais incapacitantes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Executivo Municipal para oitiva

Ação realizada: Encaminhado ao Executivo

Descrição:

Próxima Fase: Realizar Oitiva

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500300031003700350038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300031003700350038003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **14/05/2025 14:58**

Checksum: **308E303A679B73654307736E72BE630186EB3AD47CB7DA7CC2B6AFC26839D685**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500300031003700350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.